



# Município de Viradouro/SP

Gabinete do Prefeito

CNPJ: 45.709.912/0001-75

Ofício GP nº 306/2024

05 de setembro de 2024.

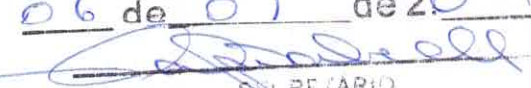
Excelentíssimo Senhor.

Vimos encaminhar a Vossa Excelência e demais Edis o Projeto de Lei nº 072/2024, que dispõe sobre a denominação da Praça Professor Liomar Antônio Perroni; a fim de ser apreciado e votado pelos Nobres Vereadores, na próxima Sessão Ordinária a ser realizada nessa Casa de Leis.

Respeitosamente,

  
ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
EXMO. SR. EDSON BUGANEME  
DD. PRESIDENTE  
VIRADOURO – SP

Processo Nº 222/24  
Protocolado às fls. 023  
CAMARA MUNICIPAL DE VIRADOURO  
06 de 09 de 2024  
  
SECRETARIO  
Valéria Bidóia Valverde  
Auxiliar Administrativo



**PROJETO DE LEI Nº 072/2024, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.**

***“Dispõe sobre a denominação da PRAÇA PROFESSOR LIOMAR ANTÔNIO PERRONI.”***

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**, Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Faz saber que a Câmara Municipal de Viradouro, Estado de São Paulo, aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** À Área Verde III, localizada no Bairro Jardim Beluzzo II e à Área Verde I, localizada no Bairro Residencial do Bosque, ficam denominadas como **“PRAÇA PROFESSOR LIOMAR ANTÔNIO PERRONI”**.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, em especial a Lei nº 4.130 de 27 de agosto de 2024.

**Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2024.**

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**JUSTIFICATIVA**

**Senhor Presidente, Senhores Vereadores.**

Dirijo-me a Vossa Excelência, na qualidade de Prefeito do Município de Viradouro, Estado de São Paulo, com fulcro no inciso XV, do art. 29, da Lei Orgânica Municipal, para apresentar-lhe o Projeto de Lei anexo, cuja finalidade é dar nome à Área Verde III, localizada no Bairro Jardim Beluzzo II e à Área Verde I, localizada no Bairro Residencial do Bosque, como Praça Professor Liomar Antônio Perroni.

Retornamos o assunto a essa Casa de Leis, tendo em vista que, após a promulgação da Lei nº 4130/2024, que ora está sendo revogada, a família manifestou o desejo de adicionar ao nome da praça que homenageou o Ilustre Senhor Liomar, o título de professor, atribuição à qual ele ofereceu com profundo conhecimento, a uma grande parcela de alunos, ao durante sua trajetória docente.

Assim sendo encaminhamos o Projeto de Lei para apreciação dos Nobres Vereadores, esperando que aprovem a referida matéria na próxima sessão a ser realizada nessa Casa de Leis.

Prefeitura Municipal de Viradouro, 05 de setembro de 2024.

**ANTÔNIO CARLOS RIBEIRO DE SOUZA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**